



ANO VI – Nº 781 - Macaíba-RN, quarta-feira, 22 de abril de 2015

**PODER EXECUTIVO**

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISOS**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015.**

**AVISO**

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberto procedimento administrativo, visando cadastrar entidades Privadas, Filantrópicas e sem Fins Lucrativos, prestadoras de serviços de assistência à saúde, interessadas em realizarem Procedimentos Oftalmológicos – Tabela SUS. Os interessados terão até o dia 15 de Maio de 2015 para realizarem o cadastramento. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Macaíba/RN, 22 de Abril de 2015. CPL.

**CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2015.**

**AVISO**

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberto procedimento administrativo, visando cadastrar entidades Privadas, Filantrópicas e sem Fins Lucrativos, prestadoras de serviços de assistência à saúde, interessadas em realizarem Exames de Análises Clínicas – Tabela SUS. Os interessados terão até o dia 15 de Maio de 2015 para realizarem o cadastramento. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Macaíba/RN, 22 de Abril de 2015. CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 003/2015, com o objetivo de CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NA COMUNIDADE DE CANA BRAVA NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. A sessão pública dar-se-á no dia 26/05/2015, às 09h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital está à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e de 13h00min as 17h00min. Macaíba/RN, 22/04/2015. CPL/PM. M.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 023/2015, com o obje-

tivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ADUBO E VENENO. A sessão pública dar-se-á no dia 11/05/2015, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br) ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00 as 17h00min. Macaíba/RN, 22/04/2015. Mileni Pessoa. Pregoeira/PM. M.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 024/2015, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO I. A sessão pública dar-se-á no dia 11/05/2015, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br) ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00 as 17h00min. Macaíba/RN, 22/04/2015. Mileni Pessoa. Pregoeira/PM. M.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 025/2015, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO II. A sessão pública dar-se-á no dia 12/05/2015, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br) ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00 as 17h00min. Macaíba/RN, 22/04/2015. Mileni Pessoa. Pregoeira/PM. M.

**CONVOCAÇÃO**

Convocação para Audiência Pública para apresentação e discussão do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo da Cidade de Macaíba.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 291/90 alterada pela Lei 1111 de 23 de Dezembro de 2003, em respeito aos princípios da democracia participativa e da publicidade – previstos nos artigos 37, “caput”, 227, § 7º e 204, II, todos da Constituição Federal convoca Audiência Pública para discussão, elaboração, formatação e aprovação do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas do município de Macaíba em conformidade com a Lei Federal Nº12.594/2012.

A Audiência realizar-se-á no dia 23 de Abril de 2015 às 17

horas, no SCFV (Serviço de Fortalecimento de Vínculos) antigo prédio do PETI, situado à rua Professor Paulo Mesquita, s/nº, Macaíba/RN.

Macaíba, 06 de Abril de 2015.

Verônica Bezerra Rodrigues Berto  
**Presidente do CMDCA**

\* Republicada por incorreção

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 088/2013\***

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor JOSÉ CORDEIRO LOPES JÚNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 188.074.964-53, para exercer o cargo comissionado de GESTOR DO SETOR DE ENGENHARIA ELÉTRICA, sob o símbolo CCB, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 11 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
**Prefeito Municipal**

\* Republicada por incorreção

**PORTARIA Nº 001/2015**

Concede pagamento de Diária e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio

Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1665/2013,

#### RESOLVE,

1. Conceder a Sra. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA, Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, inscrita na Matrícula nº 1101943-1, 3 e ½ (três e meia) diárias, para custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, durante sua permanência na Cidade Fortaleza/CE, durante o período de 27 a 30 de abril de 2015, a fim de participar do XVII Encontro Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, em 22 de abril de 2015.

Ana Hellena Torres da Costa Ribeiro  
**COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### PORTARIA Nº 150/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio do Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no Art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Programa de acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na Escola das Pessoas Com Deficiência – BPC na Escola, beneficiárias do Benefício de

Prestação Continuada da Assistência Social – BPC, criado pela Portaria Interministerial Nº18, de 24 de abril de 2007, que tem por objetivo promover a elevação da qualidade de vida e dignidade das Pessoas com Deficiência, preferencialmente de 0 a 18 anos de idade, garantido-lhes acesso e permanência na Escola por meio de ações articuladas na área de Saúde, Educação, Assistência Social e Direitos Humanos.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 6º, inciso I,§1º, da Portaria Interministerial Nº 01, de 12 de Março de 2008.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o Grupo Gestor do Municipal do Programa BPC na Escola, instância intersetorial e integrada, responsável pelas ações do Programa no âmbito municipal, os servidores abaixo relacionados:

Representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS	Coordenadora do Grupo – Gestora da Política de Assistência Social	Patrícia Soares do Nascimento
Representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	Técnica de Referência - Gestora da Política de Assistência Social	Lucimara Ribeiro Domingos
Representante da Secretaria Municipal de Educação	Coordenadora da Equipe Técnica – Gestora da Política de Educação	Rosilene Maria da Costa Diógenes Peixoto
Representante da Secretaria Municipal de Saúde	Gestora da Política de Saúde	Watzuzi Tulipa Teixeira Ferreira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 17 de Abril de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº 160/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que legais são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o servidor integrante do quadro permanente dessa Municipalidade requereu o seu desligamento do serviço público municipal, por motivo de aprovação em Concurso Público.

CONSIDERANDO que o requerente se submeteu a concurso público, tendo sido aprovado, convocado, inclusive já cumpriu o estágio probatório, e seu desligamento dos quadros permanente deverá ser prescindido do competente processo administrativo, desde que seja iniciativa do Município empregador, o que não é o caso em tela.

CONSIDERANDO que deve ser aplicada a teoria da vontade ao caso concreto, não podendo essa Administração se posicionar de forma contrário ao requerimento em estudo.

CONSIDERANDO que pelos fatos narrados o prévio processo administrativo é totalmente dispensável.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o servidor integrante do quadro permanente Sr. FREDERICO DIEGO MEDEIROS LIMA, ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula 19.119-1, com ingresso no serviço Público Municipal mediante prévio concurso público, com nomeação para o exercício do cargo, através do termo de posse, datado de 30/08/2000.

Art. 2º. Fica ainda determinada a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, como também a Secretaria Municipal de Saúde a tomada de medidas cabíveis necessárias para fiel cumprimento do presente ato administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2015.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Macaíba – RN, 22 de abril 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba - Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

Jornalista responsável: Sérgio Silva do Nascimento  
Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: [assecom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assecom@prefeiturademacaiba.com.br)

**Espaço  
não utilizado**

**Espaço  
não utilizado**

**ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

**Presidente**

Silvan de Freitas Bezerra

**Vice-Presidente**

Antonio França Sobrinho

**1º Secretário**

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

**2º Secretário**

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

**PODER JUDICIÁRIO****1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO****1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**Espaço  
não utilizado**